



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 992, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dá-se o nome de: João Ferreira de Carvalho (João do Baixio) a Rua anteriormente conhecida por Rua 8, no Bairro da Jureminha no sentido oeste da Academia das Cidades João Cordeiro da Silva nesta cidade, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DIAS FILHO, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de: João Ferreira de Carvalho (João do Baixio) a Rua anteriormente conhecida por Rua 8, no Bairro da Jureminha no sentido oeste da Academia das Cidades João Cordeiro da Silva nesta cidade. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 22 de agosto de 2018

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

22
15

APARELHA SANCIDADES
Joaquim Condado da
Bela Vista
Tel - 628/2012

Rua João Ferruz de Carvalho (João do Barão)
(antiga Rua 8)



Rua

